



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 973/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Acompanhamento dos Serviços Prestados nos Restaurantes Universitários da UFFS, *Campus* Realeza.

(ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0920/GR/UFFS/2015)

Art. 2º Designar como membros da referida comissão:

I - COORDENADOR:

a) Leide Graciela Blanco Mattje, Siape 1767130.

II - DOCENTES:

a) Titular: Camila Elizandra Rossi, Siape nº 1615664;

b) Suplente: Liziera da Costa Cabrera, Siape nº 1526408.

III - TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

a) Titular: João Paulo Gollner Reis, Siape nº 2117018;

b) Suplente: Giuliano Kluch, Siape nº 1783945.

IV - DISCENTES:

a) Titular: Dioni Angelin;

b) Suplente: Edenilson Souza.

V - COMUNIDADE EXTERNA:

a) Titular: Ivori Fernandes;

b) Suplente: Ivo Vial.

Art. 3º A Comissão tem natureza consultiva, com as seguintes atribuições:

I - Discutir as questões relacionadas à qualidade dos produtos e serviços prestados pelo restaurante universitário;

II - Discutir as questões relacionadas às condições de funcionamento do restaurante universitário e o cumprimento das condições contratadas;

III - Interagir com a Equipe de Gestão Local do Restaurante Universitário em assuntos de relevante interesse para o seu pleno funcionamento;

IV - Encaminhar à Equipe de Gestão Local do Restaurante Universitário as propostas de melhorias, dentro das condições contratuais, para posterior encaminhamento à Direção do *campus* e à empresa responsável.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 939/GR/UFFS/2014, de 14 de agosto de 2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

